



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 3335/2022

Em 20 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 10637/2022 **de 20/12/2022 16:38**

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 895/2022

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: Gerência de Expediente Legislativo

Ao
Excelentíssimo Senhor

ALÚSIO BOI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0895/2022**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação,

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 15 de dezembro de 2022

A/C

Alan Silva

Chefe de Gabinete

Assunto: Requerimento nº 895/2022 – Vereador João Clemente – requer a prestação de informações elucidatórias, sobre a alimentação escolar pública municipal–Processo 81513/2022

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta a Requerimento nº 895/2022, segue manifestação desta Secretaria Municipal da Educação, informo que:

1) A alimentação das pessoas com autismo, matriculadas na rede pública municipal de educação, possui seletividade, ou seja, é preparada especialmente para este público?

R: A Alimentação Escolar visa o atendimento adequado e de forma igualitária a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino. Assim, aqueles que estão enquadrados no Transtorno do Espectro Autista (TEA) também recebem uma alimentação saudável, equilibrada e pautada nas exigências legais no que tange qualidade e quantidade conforme a faixa etária atendida e o período de permanência no âmbito escolar.

Muitos dos indivíduos enquadrados no TEA têm, dentre os aspectos relacionados ao diagnóstico, a seletividade alimentar, a qual tem causas multifatoriais, perpassando por fatores orgânicos, sensoriais e comportamentais. O indivíduo é seletivo e não a alimentação. Tal característica, assim como o espectro, é individual, sendo necessárias orientações pontuais para cada caso e de preferência por equipe multiprofissional para que essa “característica” não seja estática, mas que progrida para uma alimentação adequada à situação de saúde da criança.

A legislação atual Resolução nº 6/2020/FNDE descreve ainda no Art. 17, §2º que estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação devem receber a alimentação escolar no período de escolarização (...) de modo a atender às necessidades nutricionais, conforme suas especificidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

Ao considerar a particularidade de cada caso, a Equipe Técnica de Nutricionistas da Alimentação Escolar realiza atendimentos no âmbito escolar com participação da família e dos educadores que acompanham as crianças para que a avaliação de consumo alimentar seja levantada e verificada. A partir da anamnese, o cardápio escolar é adaptado ao máximo para o atendimento das demandas nutricionais, sensoriais e comportamentais de cada aluno.

O aluno, além do diagnóstico, precisa ser visto como uma criança em período de formação de hábitos alimentares saudáveis e a seletividade, assim como tal, também precisa ser observada como um processo de reaprendizado alimentar, em que os alimentos, as consistências, os sabores, a apresentação dos pratos, a postura, o ambiente tornam-se necessários para que se consiga superá-la. Deste modo, a principal conduta não é ofertar apenas os alimentos aceitos, mas ensinar que novos alimentos podem ser consumidos quando as dificuldades alimentares começam a ser mais bem toleradas: hipersensibilidades ao toque, cheiro, texturas, cores, cortes, combinações, utensílios utilizados, ambiente, sons, estímulo dos adultos próximos etc.

Todo esse processo é satisfatório quando feito de maneira gradual, com colaboração da família e dos educadores. A alimentação, muitas vezes, é inicialmente ofertada com os alimentos “de conforto” e com estratégias de evolução para que novos alimentos possam, aos poucos, serem introduzidos com o objetivo maior de manter e/ou recuperar o estado nutricional e a saúde integral desta criança, conforme protocolos técnicos e estudos científicos da área.

A partir do levantamento das necessidades individuais de cada caso, têm-se observado que muitos autistas têm aversões em comum quanto à apresentação do prato, cores e preferências por grupos alimentares. Algumas das condutas associadas a seletividade alimentar realizadas nas Unidades Escolares para este público são:

- Oferecer todas as preparações do cardápio proposto, podendo ser separadas no prato e/ou cumbucas e nas consistências adequadas de acordo com a necessidade individualizada da criança.
- Estimular de forma positiva o consumo destes alimentos, não verbalizando preferências pessoais pois estamos num processo de formação de hábitos saudáveis.
- Ter paciência no momento da refeição e não obrigar a criança a comer tudo o que está no prato.
- Protagonizar a criança, tentando resgatar o motivo das aversões e recusas.
- Disponibilizar o cardápio do CER para a família a fim de que a criança perceba similaridades entre as refeições servidas em casa e na Unidade, favorecendo a aceitação.
- Estimular a criança a tocar o alimento, cheirá-lo, aumentar o vínculo entre o alimento e si mesmo; aproximando-os e tornando a refeição um momento de prazer, descobertas e aprendizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

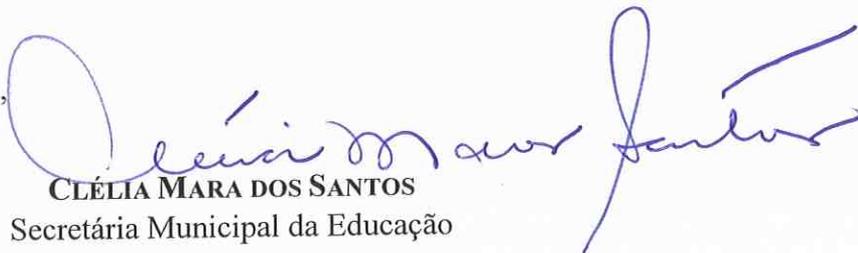
2) Quais outros tipos de alimentações com seletividade são oferecidos para alunos com restrições alimentares?

R: Considerando as disposições descritas na Resolução nº 6/2020/FNDE que rege o Programa de Alimentação Escolar quanto ao atendimento nutricional de necessidades específicas de saúde, o Setor dispõe de um protocolo de entregas de atestados médicos pelas famílias às Unidades Escolares. Estas, por sua vez, os enviam ao Setor de Alimentação Escolar para análise das nutricionistas.

Todos os alunos matriculados com alguma patologia e/ou sintomatologia que envolva a alimentação e apresentem um atestado médico à Unidade Escolar são atendidos com adaptação dos cardápios padrões, incluindo alimentos específicos para cada situação, assim como exclusão dos alergênicos.

Durante o ano de 2022 foram analisados mais de 400 atestados, incluindo, dentre eles, adaptações de alergias, intolerâncias, obesidade, diabetes, deficiências de enzimas, seletividade alimentar. Além disso, foram elaborados materiais didáticos enviados às Unidades Escolares para orientação da direção, educadores, agentes sociais e familiares quanto às atualizações de aspectos relacionados à introdução de alimentos, riscos de engasgos e dificuldades alimentares, visto que o Setor está atento às diferentes demandas envolvendo a alimentação saudável e o bem-estar dos alunos nas Escolas.

Atenciosamente,



CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação